



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA PRES Nº 340, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024) e,

CONSIDERANDO o final do biênio de exercício do Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior nesta Corte, em 28 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida na 49ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 24 de julho de 2024, na qual a Corte elegeu, à unanimidade, a Ouvidora do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, consubstanciada na previsão do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral para atuar como Ouvidora Regional Eleitoral de Goiás, a partir de 29 de setembro de 2024, exercendo as atribuições constantes no artigo 5º da Resolução TRE-GO nº 404, de 25 de abril de 2024, e demais legislações específicas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente